



ATA da 339ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Condir do dia 22/06/2017

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às onze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a trecentésima trigésima nona Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças (DIAFI); Deise de Oliveira Delfino, representante da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Mariana Palagano Ramalho Silva, Diretora de Licenciamento Ambiental (DILAM); Daniel Oliveira Ribeiro, Adjunto, representante da Diretoria de Recuperação Ambiental (DIRAM); e Fátima de Freitas Lopes Soares, Assessora, representante da Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ). Os demais constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II. E-07/002.5527/17 – Simone Issene Angelo, Requerimento:** Ratificar a medida cautelar de embargo por edificação em Área de Preservação Permanente (APP). **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional do Médio Paraíba do Sul (SUPMEP), o Conselho Diretor decidiu ratificar o embargo. O Conselho Diretor determinou, ainda, o encaminhamento de cópia do Ofício enviado à Prefeitura sobre o assunto em questão para a Assessoria Técnica de Apoio à Governança Ambiental Municipal, que deverá acompanhar o caso. Na hipótese de a Prefeitura não adotar as medidas de fiscalização, o Ministério Público deverá ser oficiado. **III. E-07/002.5728/14 - Sanfebra Empreendimentos e Participações Ltda. Requerimento:** Deliberar quanto à impugnação ao Auto de Infração nº COGEFISEAI/00147366 (penalidade: embargo). **Decisão:** Conforme considerações da equipe técnica da Coordenadoria Geral de Fiscalização (COGEFIS), o Conselho Diretor indeferiu a impugnação apresentada, mantendo o embargo. O Conselho Diretor, convalidando decisão anterior, determinou que a empresa apresente, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente decisão, Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) devido à supressão de vegetação; e para recomposição das espécies suprimidas, na proporção de 5:1 em relação à área que sofreu a supressão. **IV.** Por solicitação do Vice-Presidente, o processo **E-07/002.3182/16 - Biofibra Ind. e Com. Ltda.** foi incluído na pauta. **Requerimento:**

Reconsideração da decisão do CONDIR em sua 338ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais do dia 14/06/2017. Decisão: Conforme considerações do Vice-Presidente e a vistoria realizada em 20/06/17, o Conselho Diretor decidiu rever sua decisão do dia 14/06/17, substituindo a suspensão total das atividades por suspensão parcial das atividades da empresa no tocante ao serviço de recebimento, tratamento e lançamento de efluentes de terceiros, até que a empresa apresente um sistema eficaz de tratamento de efluentes, para ser analisado e aprovado pelo INEA, de forma a atender aos parâmetros preconizados pela legislação em vigor. **V.**

E-07/301814/07 - Marcelo Gomes da Cruz. Requerimento: Definir o coordenador do Termo de Compromisso Ambiental (TCA.INEA.01/17) celebrado em 05/06/17 entre a SEA, o INEA e o Sr. Marcello Gomes da Cruz. Decisão: Conforme considerações do Chefe de Gabinete, os Conselheiros deliberaram por nomear a servidora Sandra Cristina Mitsue, id. funcional 4348026-8, como coordenadora do referido TCA.

VI. Por solicitação do Diretor da DIAFI, o processo **E-07/002.2493/15 – Corregedoria/INEA** foi incluído na pauta. Requerimento: Deliberar quanto à baixa patrimonial da Estação Hidrometeorológica, tendo em vista os pareceres de fls. 31 e 32 da Corregedoria e de fls. 34/37 da Procuradoria do INEA. Decisão: Solicitação aprovada conforme considerações do Diretor da DIAFI. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
Id. f. 4464539-2

LINCOLN NUNES MURCIA
Diretor de Administração e Finanças
Id. f. 2145804-9

DEISE DE OLIVEIRA DELFINO
Representante da Diretoria de Biodiversidade e
Áreas Protegidas - Id. f. 4390869-1

MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA
Diretora de Licenciamento Ambiental
Id. f. 4347983-9

DANIEL OLIVEIRA RIBEIRO
Representante da Diretoria de Recuperação
Ambiental – Id. f. 4431563-5

FÁTIMA DE FREITAS LOPES SOARES
Representante da Diretoria de Segurança Hídrica e
Qualidade Ambiental - Id. f. 2151173-0